

LISTA ORDENADA DE SERIAÇÃO - 1.ª fase de candidaturas

Curso Técnico Superior Profissional de Análises Laboratoriais

Ano Letivo 2020/2021

(diurno)

Id	Nome Completo	Nota	Criterio Seriação	Colocação	Fundamentação
9234	Mariana Pereira Eugénio	187	A1	Colocado	4)
10197	Marta Alexandra Gomes da Silva	187	A1	Colocado	4)
10739	Vânia Sofia Marques da Silva	187	A1	Colocado	4)
10196	Maria de Sousa Pires	181	A1	Colocado	4)
9968	Rita Franco Carvalhana	174	A1	Colocado	4)
9418	Francisco Fidalgo Gonçalves	168	A1	Colocado	
10010	João Maurício Lucas Casqueiro	168	A1	Colocado	
10036	Inês Duarte das Neves	168	A1	Colocado	4)
9419	Ruben Miguel Pereira Caniço	161	A1	Colocado	
10390	Magda Sofia Fortuna Brum	161	A1	Colocado	4)
11015	Magda Antunes Sousa Costa	161	A1	Colocado	
8639	Mariana Tomás Ricardo Pombo	161	A1	Colocado	
9444	Ana Militão	161	A1	Colocado	
11062	Neuza Isabel Gomes Matias	155	A1	Colocado	4)
9383	Carolina Santos Domingues	155	A1	Colocado	
10688	Maria Francisca Vieira Alexandre	151	A2	Colocado	4)
11227	Alexandra Isabel Gonçalves Bernardino	148	A2	Colocado	4)
9461	Cíntia Delgado Silva	147	A2	Colocado	4)
8830	Ana Catarina Pereira Morais	145	A2	Colocado	4)
10942	Íris Beatriz Pontes Semedo	145	A2	Colocado	4)
8345	Jéssica Filipa Leal Duarte	142	A2	Colocado	4)
11000	Leonardo Manuel da Cruz Gonçalves	142	A2	Colocado	4)
8689	Manuel Borges da Gama Durão Neves	136	A2	Colocado	
8653	Ana Rita Gomes Silva	130	A2	Colocado	
8521	Vanessa Catarina Costa Fernandes	174	A1	naocolocado	6)
8874	João Pedro Abrantes Dias	153	A2	naocolocado	6)
8875	Ana Paula Mendes Costa	151	A2	naocolocado	6)
10456	Andreia Marques Lains dos Santos	150	A2	naocolocado	6)
10664	Adriana das Neves Rodrigues	149	A2	naocolocado	6)
10785	Liliana Silva	145	A2	naocolocado	6)
8330	DIANA MUNTAN	142	A2	naocolocado	6)
11107	Kinara Anita de Almeida da Costa			Excluído	1)

1 - A candidatura não cumpre os requisitos previstos no número 4 do Edital de Candidaturas

2 - A documentação apresentada na candidatura não permite comprovar as habilitações do candidato

3 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes com deficiência

4 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes oriundos de Escolas da Rede Regional de Formação

5 - A candidatura beneficia do critério de empate da alínea b, do número 6.2. do Edital de Candidaturas

6 - Colocação na 1.ª opção de candidatura

7 - A pontuação obtida na seriação não permitiu a colocação numa das vagas disponibilizadas

8 - candidatura condicionada à apresentação de documentos

Leiria, 15 de setembro de 2020

O júri:

 Rita Cadima
 Marisa Dinis
 Maria Dixe